



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 113/2024
Data: 05 de setembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO N° 029843
EM 06/09/2024 às 11:05
Andréia
SERVIDOR

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO,
Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Que através do setor competente da Administração Pública, sejam implantadas placas de sinalização específica para embarque e desembarque de estudantes ou vagas exclusivas para veículos escolares, em frente ao CMAEE – Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado, localizado na Avenida Martin Luther King, nº 60.

Guaíra, em 05 de setembro de 2024.

CRISTIANE GIANGARELLI

Vereadora Autora

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA

Em, 03/09/2024

PRESIDENTE

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo a instalação de sinalização adequada em frente ao CMAEE - Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado, localizado na Avenida Martin Luther King, nº 60, a fim de conferir maior segurança para as crianças que frequentam o CMAEE diariamente. A medida visa garantir maior segurança e organização no fluxo de veículos e pedestres que frequentam nossa instituição.

Trata-se de uma rua estreita com grande fluxo de pedestres, ciclistas e veículos, com a falta de sinalização muitos veículos estacionam nas laterais da rua causando transtorno no trânsito e tornando o local perigoso. É importante zelar pela segurança e pelo bem-estar de todos.

Atualmente, a falta de sinalização adequada tem gerado certa confusão e, por vezes, situações de risco, tanto para os alunos quanto para os responsáveis que diariamente precisam deixar e buscar os alunos. A implementação de placas claras e visíveis indicativas para embarque e desembarque ajudará a direcionar o tráfego de forma mais eficiente e segura, melhorará a acessibilidade minimizando o risco de acidentes e facilitando a organização no entorno da instituição.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

